

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 12/2025

Cruzmaltina, 17 de Março de 2025.

1

Exmo. Senhor(a): CELSO AUGUSTO MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CRUZMALTINA – PR.

ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO-RACI

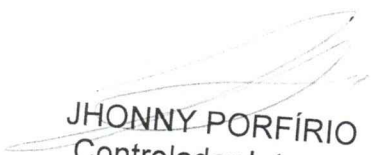
Estamos anexando o RACI, referente ao exercício financeiro de 2024, com as ações executadas pelo Controle Interno.

Queremos agradecer o apoio da Mesa diretiva do Legislativo Municipal e dos demais servidores.

A Função do Controle Interno, junto à Gestão, é exercer um Controle, no intuito de melhorar os itens passíveis de melhora, pois é assim que, juntos atingiremos todos os objetivos traçados.

Contando, como sempre de vossa prestimosa atenção, colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir dúvidas que porventura possam ocorrer.

Atenciosamente


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

Jhonny Porfírio
Controlador Interno
CPF/MF 938.577.689-67
RG 7.382.723-0/SSP/PR

Recebido em
17/03/25
[Assinatura]